
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 143/2012 de 18 de Abril de 2012

Por Portaria n.º 56 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de março de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

10.000,00€ à Casa do Povo de Fontinhas – Terceira destinada à comparticipação das despesas suportadas com a conclusão da obra de requalificação e ampliação do edifício polivalente.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos de apoio à Comunidade e dos Serviços de Segurança social, Classificação Económica 08.07.01.

28 de março de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.